

PORTARIA Nº 340/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisgonin Felice**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, sendo 05 (cinco) dias referentes ao quinquênio 2004/2009 e 25 (vinte e cinco) dias referentes ao período 2009/2014, a contar de 01 de dezembro de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-11-2015

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração